

I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

	Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro	
		[X ]											
Comissão Organizadora				CENTRO EQUESTRE DE SANTO ANDRÉ									
Data				19/06/2021									
Local				Monte Velho de Cima – Vila Nova de Santo André									
Telefone				926 077 257 E-mail: info@cesa.pt									
Director do Concurso				Presidente da Associação Sr. João Cordeiro									
Pista de Provas				Indoor Outdoor X									
Data I	Limite p	ara a Ins	scrição	18/06	/2021								

#### II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS												
Grau 1.º Di			ia			2.º Dia			3.º Dia		a	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível	1	2	3		1	2	3		1	2	3	POR PROVA *
Preliminar	Х	Х	Х									25€
Elementar	Х	Х	Х									25€
Médio	Х	Х	Х									25€
Avançado	X	Х	X									25€
Iniciados	Х	Х	Х									25€

<sup>(\*)</sup> A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor



	PROV	'AS II	NTERNACIONAL	S - FE	El	
PROVAS	1.º Dia		2.º Dia		3.º Dia	VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *
Preliminary Competition Test A	X					25€
Preliminary Competition Test B	X					
Team Competition	X					
Individual Competition	X					
JUNIORS						
Preliminary Competition	X					25€
Team Competition	Х					
Individual Competition	Х					
Freestyle						
YOUNG - RIDERS						
Preliminary Competition	X					25€
St-Georges Team Test	X					
Individual Competition	X					
Freestyle						
SMALL TOUR						
Prix St-Georges	X					25€
Intermediate I	Х					
Intermediate I Freestyle	Х					

<sup>(\*)</sup> A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

### III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

	JÚRI DO TERRENO
Presidente	JOÃO OLIVEIRA DUARTE N2 – FEP 713
Membro	JORGE VENTURA N1 – FEP 14975

## IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA							
Nome	Dr. Luís Fazenda							
Contacto:	969 062 635							
Nota:	Os serviços prestados pelo veterinário correrão a cargo do concorrente.							
	ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA							
Nome	Sr. José Vaz							
Contacto:	964 562 824							
Nota:	Os serviços prestados pelo veterinário correrão a cargo do concorrente.							



#### V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *					
Boxes fixas								
Boxes amovíveis								
Horário de acesso às Boxes								
As boxes serão conside	As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva,							
acompanhado do comp	rovativo de pagai	mento no mo	ontante de 30% do valor da(s) boxe(s).					
CONSUMÍVEIS	VALOR POR I	FARDO *	OBSERVAÇÕES					
FENO								
PALHA								
APÁRAS								
OUTRO								

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

#### VI. PRÉMIOS

|--|

	Grau	Prémio Monetário
1	Preliminar	
2	Elementar	
3	Médio	
4	Avançado	
5	Iniciado	
6	Junior	
7	Young Riders	
8	Under 25	
9	Small Tour	
10	Medium Tour	
11	Big Tour	
12	FEI Cavalos Novos 4 anos	
13	FEI Cavalos Novos 5 anos	
14	FEI Cavalos Novos 6 anos	
15	FEI Cavalos Novos 7 anos	
16	Paradressage Nível I	
17	Paradressage Nível II	
18	Paradressage Nível III	
19	Paradressage Nível IV	
20	Paradressage Nível V	



Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.⁰	3.⁰	4.º	5.⁰
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



#### VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Este evento é organizado em acordo com:
  - i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
  - ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
  - iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
  - iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
  - v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
- 2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
- **3.** As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.
- **4.** Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.
- **5.** A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 15 / 06 / 2021

Assinatura Departamento Técnico





#### CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- **1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO: Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- **3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA: Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- **5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.